

**RESUMO DO TERMO DE
FOMENTO Nº 169/2024**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: Ampliação das instalações e equipamentos necessários ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem da Escola Família Agrícola – EFA de Olivânia/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 39.982,01 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e um centavo).

JUSTIFICATIVA: Ausência de chamamento público amparado pelo Art.29 da Lei 13.019/2014.

PROCESSO 2024-RK1DV